



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Nº Processo | Angra do Heroísmo |
|----------------|-----------------|----------------------|-------------|-------------------|
| S/4781/2018 | 18-12-2018 | SAI – SRAPAP/2019/96 | | 08-03-2019 |

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 556/XI – INTERVENÇÃO DO GOVERNO DOS
AÇORES NO SETOR LEITEIRO DA ILHA TERCEIRA**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Almeida, Mónica Seidi, César Toste e Luís Rendeiro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Que reuniões foram realizadas com os administradores dos acionistas da Pronicol, Lactogal e Unicol, que permitam defender o fim dos limites à produção leiteira e quais as conclusões que superam as preocupações, manifestadas pelo senhor Diretor Regional de Agricultura.

Desde a tomada de posse deste Governo que a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas tem primado pela realização de diversas reuniões, designadamente, com as os responsáveis pelas organizações de produtores, cooperativas e industrias de laticínios que operam na região, com o objetivo de, de forma permanente e contínua, ter a melhor perceção e avaliar as potencialidades, necessidades e desafios ao desenvolvimento do setor em cada uma das nossas ilhas e em cada segmento das fileiras que compõem o nosso tecido agropecuário.

Neste contexto, tiveram lugar várias reuniões com as direções da Unicol, Pronicol e também com a Administração da Lactogal, enquanto principal acionista da Pronicol.



Na reunião com a Lactogal, ocorrida em janeiro de 2017, na cidade do Porto, foram manifestadas diversas preocupações relativamente à atuação da Pronicol nas Ilhas Terceira e Graciosa.

Em particular, foi expressa a apreensão de todo o setor relativamente à necessidade do cumprimento dos limites de produção e mencionada a importância da Pronicol exonerar a mais-valia da origem Açoriana dos seus produtos.

Felizmente, atualmente já se manifestam alguns sinais desta estratégia por parte da Pronicol, como é exemplo a produção do “queijo milhafre”, recentemente galardoado e já comercializado em todo o país, ou a produção e comercialização de leite biológico dos Açores, que se estima possa ocorrer a curto prazo.

Esta é uma preocupação que trespassa todos os agentes do setor, responsáveis políticos e sociedade em geral, pelo que muito se estranha a surpresa manifestada pelo Grupo Parlamentar do PSD no Requerimento apresentado.

Acresce que a limitação existente encontra-se associada a uma referência histórica, já distante no tempo, o que reforça a nossa preocupação, atendendo ao seu desfasamento da realidade atual de diversos produtores, considerando que os negócios e investimentos no setor continuam a ocorrer de forma visível, o que reforça a necessidade da suspensão desses limites, ou, no mínimo, da sua atualização.

2. Quais as medidas de política para o setor leiteiro, indústrias e produtores, vão ser implementadas na ilha Terceira para aumentar o preço de leite aos produtores e reduzir os custos de produção, para conduzir ao aumento do rendimento dos operadores na fileira.

O Governo tem implementadas um conjunto de medidas, às quais acrescerão medidas adicionais em 2019, com o propósito de contribuir para a sustentabilidade e desenvolvimento do setor leiteiro, quer ao nível dos produtores, quer ao nível das indústrias e promoção dos produtos, sendo que as mesmas incidem na redução de custos de produção e no aumento da competitividade e da rentabilidade do setor.

Medidas associadas à origem e à Marca Açores, são claramente estratégias de valorização, a par da inovação e da criação de novos produtos que vão ao encontro das necessidades dos mercados e das apetências dos consumidores, gerando, por esta via, mais rendimento e incitando à melhoria do preço do leite pago à produção.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES



Foram também recentemente inaugurados investimentos na recolha de leite e para a utilização de biomassa, designadamente pellets, como fonte energética, e ainda em inovação, nomeadamente ao nível das linhas de corte e embalagem de queijo, que, no seu conjunto, visam reduzir custos e aumentar o valor dos produtos, logo, contribuir para a rentabilidade industrial.

Está em curso, com as indústrias, no âmbito do Centro Açoriano de Leite e Laticínios (CALL), um procedimento com vista ao reconhecimento da qualidade da manteiga dos Açores, através da atribuição de uma IGP.

Será, ainda, concluído o Plano Estratégico dos Laticínios dos Açores, que ajudará a reforçar a promoção e a comercialização dos produtos lácteos, intensificando a exportação e o CALL, levará a cabo ações de promoção no Canadá e concluirá um estudo comparativo do leite dos Açores com outros, de outras origens.

Será posto em execução o Plano Estratégico da Agricultura Biológica, com o objetivo de expandir as áreas de produção e a oferta de produtos agrícolas e agroalimentares, com benefícios ambientais, de saúde e também como uma oportunidade de valorização das produções, nomeadamente do leite biológico nos Açores.

Por outro lado, a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas acompanha e disponibiliza apoio técnico aos produtores de toda a Região, no âmbito das boas práticas culturais e de manejo, do controlo sanitário, da qualidade e da gestão financeira, promovendo, ainda, a realização de numerosos fóruns e ações de formação versando estas temáticas que são essenciais para a boa gestão técnica e económica das explorações, logo, para a redução dos custos de exploração e melhoria dos rendimentos da atividade.

A melhoria genética, a disponibilidade de ferramentas como o PCOL e o Contraste Leiteiro, essenciais para a gestão de qualquer exploração que queira percorrer o caminho do sucesso, continuarão a contribuir fortemente para uma evolução, sem paralelo, na quantidade e na qualidade do leite produzido.

As intervenções em caminhos agrícolas, abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica às explorações, que crescerão 9% em 2019, são fundamentais para melhorar as condições de trabalho e reduzir os custos de produção, sendo que neste âmbito serão requalificados em todo o arquipélago 58 km de caminhos e construídos 27 km de redes de água e vão ser eletrificadas mais 4 dezenas de salas de ordenha,



permitindo alargar os 40% do leite já refrigerado nas explorações na Região, com impacto muito positivo no rendimento dos produtores.

Acresce que foi aberto um aviso no PRORURAL +, com uma dotação de 1,5 ME, para cofinanciar projetos de investimento para o armazenamento de água nas explorações agrícolas como medida preventiva e de alcance futuro.

Será lançado um novo programa de apoio à modernização da agricultura e florestas, o PROAMAF+, que cofinanciará projetos de investimento até 10 mil euros.

Serão aprovados novos projetos de modernização das explorações agrícolas e da agroindústria e será garantida a instalação de mais jovens agricultores, assegurando o necessário rejuvenescimento, condição indispensável para a sustentabilidade da agricultura.

Será implementado o Programa Jovem Agricultor, que compreenderá um conjunto articulado de medidas que permitirão um acesso mais fácil dos jovens ao setor agrícola, bem como a sua permanência no mesmo.

Será criado o Programa de Apoio à Formação de Jovens Agricultores - FORJAGRI, que participará a formação específica dos jovens agricultores, na gestão técnico-económica das explorações agrícolas.

Será lançado o programa i9AGRI, que cofinanciará a introdução de práticas inovadoras nas explorações agrícolas, como seja a aquisição de softwares para gestão e manejo, diminuição dos custos de produção e melhoria da produção própria de forragens

Será criado o Programa Apoio à Cessação da Atividade Agrícola, que permitirá uma saída condigna do setor para os agricultores de idade mais avançada e contribuirá para o rejuvenescimento do mesmo.

Será aprovado o Estatuto da Pequena Agricultura Familiar nos Açores com vista a salvaguardar as pequenas explorações de tipologia familiar no meio rural, tornando-as mais atrativa para as novas gerações.

3. Quais os montantes públicos disponibilizados, anualmente, para a exportação de produtos lácteos da ilha Terceira, e à implementação da Marca Açores, ao nível do Competir +, bem como dos apoios ao investimento privado aprovados no âmbito do Prorural e Prorural +, e Competir +, discriminados nas diversas medidas e sub-medidas, com impacto na competitividade das indústrias na ilha.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

No âmbito do Competir+, no que se refere à Medida Acesso aos Mercados, que comparticipa as despesas inerentes ao encaminhamento dos produtos para o exterior, tomando como referência o período entre 2016 e 2020, foram aprovados 3,5 Milhões de euros de apoio financeiro para o setor exportador de empresas da ilha Terceira, dos quais mais de 65% estão relacionados com as exportações do setor leiteiro, nomeadamente da indústria transformadora de produtos lácteos ou da fileira da carne.

No Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos que tem por objeto a promoção da competitividade e inovação no setor da restauração e hotelaria açoriana, através da utilização predominante de produtos Marca Açores e de produtos regionais com certificação “Indicação Geográfica Protegida IGP”, “Denominação de Origem Protegida – DOP”, “Denominação de Origem Controlada – DOC” ou “Artesanato dos Açores”. As empresas poderão beneficiar de um apoio financeiro de 10% nas despesas efetuadas com a aquisição de produtos com o selo “Marca Açores”, que no caso de produtos regionais com certificação “Indicação Geográfica Protegida IGP”, “Denominação de Origem Protegida – DOP”, “Denominação de Origem Controlada – DOC” ou “Artesanato dos Açores”, o apoio financeiro é majorado em 40%, sendo, deste modo, a taxa de comparticipação a aplicar de 14%. Esta medida procura, assim, estimular o setor produtivo regional e, por outro lado, incrementar a utilização dos produtos marcadamente açorianos na confeção de pratos típicos regionais, sem prejuízo da qualidade e da inovação que importa implementar. Torna-se, deste modo, um importante instrumento tendo em vista a substituição de importações.

Até finais de 2018 foram aprovadas 191 candidaturas deste programa de apoio na ilha Terceira, envolvendo 43 empresas e um apoio financeiro de 282.960,75 €.

Ainda no âmbito do Competir+, na Medida – Fomento da Base Económica de Exportação foi aprovado um projeto relacionado com os produtos lácteos, da ilha Terceira, com um montante total do investimento – 519.120,95 e uma comparticipação de 288.453,74 euros.

É importante realçar a importância dos investimentos ao abrigo dos Programas de Desenvolvimento Rural para o aumento da competitividade das indústrias de laticínios e tal não é menos verdadeiro no caso das Industrias sediadas na ilha Terceira. Estes investimentos permitiram, desde 2007, aumentar o volume de leite transformado em 23,2 %, de 126 milhões de litros para 156 milhões de litros e aumentar o volume de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

negócios da principal indústria de laticínios da ilha em 24,5%, de 50,7 milhões de euros para 63,2 milhões de euros.

PRORURAL

Submedida 1.7 - Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais (Leite e Laticínios): **14.186.804 € de despesa pública.**

PRORURAL+ (Incluindo pedidos de apoio transitados do PRORURAL)

Submedida 4.2 - Apoio à transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas (Indústrias do Leite e Derivados): **9.748.720 € de despesa pública.**

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas
Lina Maria Cabral de Freitas

| | |
|---|---------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada: 692 | Proc. n.º 54.03.03 |
| Data: 019.03.11 | N.º 556: XI |